

PORTARIA N. ° 069/2025

*“Dispõe sobre a concessão do benefício LICENCA MATERNIDADE ao (a) servidor (a) **LEILA ALVES DE SOUZA.**”*

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **LICENCA MATERNIDADE** de 180 dias, a Servidora **LEILA ALVES DE SOUZA**, efetiva no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, com vencimentos integrais, a partir de **05/08/2025** e término em **01/02/2025**, conforme Atestado Médico, assinado por Dr. Joao Augusto M. Coelho, CRM -Ba 21.313, em 05/08/2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 11/08/2025.

Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Departamento de Recursos Humanos
Decreto n° 009, de 02/01/2025.